**DECRETO Nº 074/2025**
**De 29 de Maio de 2025**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS DECRETOS N° 76/2023, 77/2023, 103/2023, 56/2024, 17/2025, 52/2025 E 72/2025, QUE DIPÕEM DE GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIALÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N° 01/2023 – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o parágrafo 1°, do art. 13 do Decreto n° 099/2017, adequando o meio formal de nomeação do gestor e da comissão de parcerias com base na Lei Federal n° 13.019/2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Executivos n° 076/2023, 103/2023, 017/2025, 052/2025 e 072/2025, que dispõem sobre Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n° 01/2023, firmado entre o Município de Águas de Chapecó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos/SC – APAE.

Art. 2° Ficam revogados os Decretos Executivos n° 077/2023 e 056/2024, que que dispõem sobre o Gestor responsável pelo Termo de Fomento n° 01/2023, firmado entre o Município de Águas de Chapecó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos/SC – APAE.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 29 de Maio de 2025.

OSCAR BARELA:14189925934
Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2025.05.29 10:58:17 -03'00'

**OSCAR BARELA**
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**